



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

RESULTADO DEFINITIVO EDITAL Nº 07/2023 (INSTRUTORES DE TEATRO E DANÇA)

A Comissão de Elaboração de Editais COMUNICA o Resultado Definitivo do edital nº 07/2023 com a atualização de convocação de suplentes.

O sumário abaixo esclarece os anexos deste resultado:

- 1) CONVOCAR, no anexo I, suplentes com o resultado definitivo do edital atualizado.

Publique-se, com todos os anexos.

Unai, Minas Gerais, 30 de novembro de 2023.

Bruno de Oliveira Rocha
Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Múcio Eduardo de Araújo Lara
Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento



ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 07/2023 COM CONVOCAÇÃO SUPLENTE

Consideram-se aprovados os seguintes candidatos, devendo os mesmos entregarem documentação e informações constantes do anexo III nos prazos previstos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE RECURSOS:

INSTRUTORES DE TEATRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO COTAS	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Deliane Alves de Andrade	1	1	COMPLETA
Cesar Junior da Silva	2	2	COMPLETA
André Campos Lourenço	3		COMPLETA
Philippe Gottelib Santos	4		CONVOCAÇÃO SUPLENTE AMPLA

INSTRUTORES DE DANÇA

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO COTAS	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Alexandre Aparecido da Silva	1	1	COMPLETA
Dieinne Estefane Bento Ferreira	2		COMPLETA
Pedro Vasconcelos da Silva	3		COMPLETA
Thúlio Ribeiro dos Santos	5		CONVOCAÇÃO SUPLENTE AMPLA

Os candidatos SUPLENTEs do quadro abaixo poderão ser convocados caso haja desistência ou eliminação de candidatos, conforme o tipo de vaga.

É necessário aguardar desistências expressas para serem convocados OU suplementação financeira do edital, tendo, a partir da convocação 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação. A convocação se dará por meio de publicação no site da Prefeitura de Unai ([Prefeitura de Unai \(prefeituraunai.mg.gov.br\)](http://prefeituraunai.mg.gov.br)).

CANDIDATOS SUPLENTEs – INSTRUTORES DE TEATRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO COTAS
Robismar José Pereira	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

Em relação aos proponentes anteriormente desclassificados no Resultado Preliminar, ficam **DECLASSIFICADOS DEFINITIVAMENTE** os seguintes proponentes pelos motivos relacionados:

NOME	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
Sara de Oliveira Alves	Proponente apresentou comprovação de atuação como instrutora nos últimos 2 meses, o que não atende à disposição do item 3.1 do edital que requer atuação anterior a 12 meses da data de publicação do edital
Gleyson Neto dos Reis	Proponente não apresentou no seu portfólio/link comprovação de atuação como instrutor.
Philipe Gottelib Santos	Proponente inscrito em duas categorias, foi selecionado em uma, sendo portanto desclassificado da inscrição como Instrutor de Dança

Em relação aos proponentes com situação **DECLASSIFICADO**, estão esgotadas as possibilidades de recurso.

Em relação aos proponentes com situação **SUPLENTE**, orientamos que seja proativo por parte dos primeiros colocados da lista que verifiquem a sua documentação necessária para que, **CASO SEJAM CONVOCADOS**, tenham a documentação no prazo necessário.

Em relação aos proponentes com situação de documentação **INSUFICIENTE**, significa que o único documento recebido pela Comissão foi o portfólio e o formulário de inscrição, sendo necessário o envio dos documentos previstos no Anexo III, no prazo pedido.

Em relação aos proponentes com situação de documentação **INCOMPLETA**, significa que o alguns documentos já foram recebidos pela Comissão porém não a totalidade (ex.: falta alguma certidão ou conta ou declaração, etc.), sendo necessário o envio dos documentos previstos no Anexo III, no prazo pedido.

Em relação aos proponentes com situação de documentação **COMPLETA**, significa que o proponente só precisará aguardar o depósito do dinheiro na conta indicada e realizar o acompanhamento dos pagamentos no site da Prefeitura de Unaí (ver anexo IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

**ANEXO II – COMUNICADO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE
HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2023
EXCLUSIVO PARA CONVOCAÇÃO SUPLENTE**

Até o dia 07/12/2023, os convocados suplentes deverão entregar sua documentação, sem qualquer possibilidade de prorrogação e sob pena de desclassificação definitiva.



ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS COMUNS AOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 07/2023

Os documentos e informações complementares necessárias para completar o processo de premiação são, respectivamente:

PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO MASCULINO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Militares (Reservista) – exceto para quem tem mais de 46 anos na data de lançamento do edital;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais – não vale comprovantes de votação;
- Declaração Étnico-Racial, para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, no CPF do proponente, contendo informações de: tipo de conta, banco, agência e conta.

PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO FEMININO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais – não vale comprovantes de votação;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, no CPF do proponente, contendo informações de: tipo de conta, banco, agência e conta.

Todos os proponentes, INDEPENDENTEMENTE da situação, deverão entregar todos os documentos até o prazo final previsto no anexo II.

Os documentos podem ser protocolados presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo ou virtualmente, por meio do e-mail lpg@prefeituraunai.mg.gov.br.

Caso o proponente tenha nome errado na lista do edital, deverá solicitar sua correção que demandará nova publicação de resultado retificado.